

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 686



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	4
Protocolos	4
Editais	19
Publicidade Oficial	29
Regulamentos	29
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	36
Atos de Pessoal	36
Aposentadoria	36



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 29 DE JULHO DE 2022**

**Processo Administrativo nº 5839-0/2021
Pregão Eletrônico nº 038/2021**

Objeto: Aquisição de larvicida biológico concentrado seco.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPEGUÁRIA LTDA, itens 01 e 02.

(FERNANDA KELLI FERROLI)
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 29 DE JULHO**

**Processo Administrativo nº 5014-8/2022
Pregão Eletrônico nº 040/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnósticos por imagem, não invasivos, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- LNA SLT DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, itens: 03, 05, 16, 20, 22, 24, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 91, 95, 102, 105, 106, 113, 115, 117, 121, 130, 133, 134, 135, 138, 152, 154, 165, 169, 171, 173, 176, 178, 179, 181, 183, 184, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 199, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287.

- CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA, itens: 04, 06, 07, 09, 13, 18, 23, 25, 26, 28, 31, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 59, 62, 64, 66, 68, 70, 75, 77, 79, 81, 83, 86, 99, 103, 139, 153, 155, 156, 158, 162, 167, 172, 174, 175, 177, 180, 182, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 205, 208, 211, 213, 215, 217, 219, 224, 226, 228, 230, 232, 235, 248, 252 e 288.

- CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA, itens: 08, 10, 11, 12, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 157, 159, 160, 161 e 250.

- LUMINA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, itens: 14, 88, 89, 104, 122, 125, 140, 163 e 289.

- ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, itens: 15, 51, 53, 55, 57, 60, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 85, 87, 90, 92, 94, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 136, 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 164, 200, 202, 204, 206, 209, 210, 212, 214, 216, 218, 220, 221, 223, 225, 227, 229, 231, 233, 234, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296 e 297.

II - Declarar FRACASSADOS os itens: 17, 19, 21, 52, 54, 58, 166, 168, 170, 201, 203 e 207.

III - Declarar DESERTOS os itens: 01, 02, 149, 150, 151 e 298.

(FERNANDA KELLI FERROLI)
Pregoeira



Atos Administrativos

Protocolos



Prefeitura de Itupeva

07/2022

REMUME

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais





**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

Em cumprimento da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, a Secretaria Municipal da Saúde apresenta a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, conforme recomenda a Política Nacional de Medicamentos. Estão relacionados os itens que podem ser dispensados aos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central do Município.

A REMUME é o instrumento para garantia da assistência farmacêutica e para promoção do uso racional de medicamentos visando que o município possibilite o acesso efetivo aos medicamentos de maior relevância. Esta edição reúne as relações de medicamentos em apresentações farmacêuticas que asseguram o tratamento necessário às doenças mais prevalentes no município.

A REMUME deve ser efetivamente adotada pelos profissionais de saúde uma vez que ela abrange as recomendações do Ministério da Saúde norteando as prescrições dos profissionais da saúde na Rede Municipal da Prefeitura de Itupeva, bem como orientar os munícipes em relação aos medicamentos que são disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Saúde Família - USF e Farmácia Central.

A mesma deve ser atualizada periodicamente, pois é um instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica.

A dispensação deverá ser feita somente mediante apresentação da receita médica conforme regras de dispensação do município. A Assistência Farmacêutica deverá orientar no ato da dispensação informações sobre sua forma de uso. Os medicamentos de “Uso Restrito” somente serão liberados quando preencherem os requisitos pré-estabelecidos conforme anexos e protocolo do município.

Este documento está organizado em 4 seções sendo a primeira referente aos medicamentos em ordem alfabética dispensados a população conforme prescrição médica, a segunda com a lista de medicamentos de uso exclusivo pelo setor de enfermagem nos atendimentos realizados a terceira com a lista de medicamentos de uso restrito e a última com os anexos.

**2 – Seção 1 - Relação de itens de A a Z referente aos medicamentos fornecidos no município.**

Item	Denominação	Forma farmacêutica/ Apresentação	Classe Terapêutica
01	Acetato de Retinol + Colecalciferol	Solução oral 50.000 ui + 10.000 ui - 10 ml	Suplemento vitamínico
02	Aciclovir	Comprimido 200 mg	Antiviral
03		Creme 50 mg /g - bisnaga	Antiviral
04	Ácido acetilsalicílico	Comprimido 100 mg	Antiagregante plaquetário
05	Ácido fólico	Comprimido 5 mg	Suplemento vitamínico / antianêmico
06	Ácido valpróico	Comprimido 500 mg (equivalente a 576 mg de valproato de sódio)	Anticonvulsivante / Estabilizador de humor
07		Cápsula 250 mg (equivalente a 288 mg de valproato de sódio)	Anticonvulsivante / Estabilizador de humor
08		Solução oral/xarope 50 mg/ml (equivalente a 57,624 mg/mL mg de valproato de sódio) - frasco 100 ml	Anticonvulsivante / Estabilizador de humor
09	Albendazol	Comprimido mastigável 400 mg	Anti-helmíntico
10		Solução oral 40 mg/ml - frasco 10 ml	Anti-helmíntico
11	Alendronato de sódio	Comprimido 70 mg	Supressor da reabsorção óssea
12	Algestona, acetofenida + estradiol, enantato	Solução injetável 150 mg+10mg /ml -ampola 1 ml	Contraceptivo hormonal
13	Alopurinol	Comprimido 100 mg	Antihiperurêmico
14		Comprimido 300 mg	Antihiperurêmico
15	Alprazolam	Comprimido 1 mg	Ansiolítico
16	Aminofilina	Comprimido 100 mg	Broncodilatador
17	Amiodarona, cloridrato	Comprimido 200 mg	Antiarrítmico
18	Amitriptilina, cloridrato	Comprimido 25 mg	Antidepressivo tricíclico / antineurálgico
19	Amoxicilina	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano - Penicilinas
20		Pó para suspensão oral 50 mg/ml - frasco	Antimicrobiano - Penicilinas
21	Anlodipino, besilato	Comprimido 5 mg	Anti-hipertensivo bloqueador do canal de cálcio
22		Comprimido 10 mg	Anti-hipertensivo bloqueador do canal de cálcio
23	Atenolol	Comprimido 50 mg	Anti-hipertensivo betabloqueador
24		Comprimido 100 mg	Anti-hipertensivo betabloqueador



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

25	Azitromicina	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano - Macrolídeos
26		Suspensão oral 200 mg/ 5 ml frasco	Antimicrobiano - Macrolídeos
27	Beclometasona, dipropionato	spray nasal 50µg/dose frasco	Corticoide
28		aerossol oral 250µg/dose frasco	Corticoide
29	Biperideno, cloridrato	Comprimido 2 mg	Antiparkinsoniano
30	Bromazepam	Comprimido 3 mg	Benzodiazepínico / ansiolítico
31		Comprimido 6 mg	Benzodiazepínico / ansiolítico
32	Bromoprida	Comprimido 10 mg	Antiemético / procinético
33		Solução Oral 4 mg/ml - 20 ml	Antiemético / procinético
34	Budesonida	32 mcg aquoso nasal frasco com 120 doses	Corticoide
35	Candesartana cilexetila	Comprimido 8 mg	Bloqueadores dos receptores de angiotensina II
36	Captopril	Comprimido 25 mg	Anti-hipertensivo inibidor de ECA
37	Carbamazepina	Comprimido 200 mg	Anticonvulsivante / Estabilizador de humor
38		Solução oral 20 mg/ml (2%) frasco	Anticonvulsivante / Estabilizador de humor
39	Carbocisteína	Xarope 20 mg/ml - 100 ml	Mucolítico e expectorante
40		Xarope 50 mg/ml - 100 ml	Mucolítico e expectorante
41	Carbonato de cálcio	Comprimido 1.250 mg (equivalente a 500 mg de Ca++)	Suplemento mineral
42	Carbonato de lítio	Comprimido 300 mg	Estabilizador do Humor
43	Carvedilol	Comprimido 3,125 mg	Anti-hipertensivo - betabloqueador
44	Carvedilol	Comprimido 12,5 mg	Anti-hipertensivo - betabloqueador
45		Comprimido 25 mg	Anti-hipertensivo - betabloqueador
46	Cefalexina	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano - Cefalosporinas
47		Suspensão oral 50 mg/ml frasco	Antimicrobiano - Cefalosporinas
48	Cetoconazol	Comprimido 200 mg	Antifúngico
49		Crema 20 mg/g – 30g	Antifúngico
50	Cetoconazol + dipropionato de betametazona	Crema 20mg/g + 0,64 mg/g	Antifúngico / Anti-inflamatório esteroide
51	Cetoprofeno	Comprimido 100 mg	Anti-inflamatório esteroide

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

52		Comprimido 50 mg	Anti-inflamatório esteroidal
53	Cetotifeno, fumarato	Xarope 0,2 mg/ml - 120 ml	Anti-histamínico
54	Ciclobenzaprina, cloridrato	Comprimido 5 mg	Relaxante muscular
55		Comprimido 10 mg	Relaxante muscular
56	Cilostazol	Comprimido 50 mg	Vasodilatador/antiagregante plaquetário/antitrombótico
57		Comprimido 100 mg	Vasodilatador/antiagregante plaquetário/antitrombótico
58	Cimetidina	Comprimido 200 mg	Antagonistas dos receptores H ₂ da histamina
59	Cinarizina	Comprimido 75 mg	Vasodilatador/antivertiginoso
60	Ciprofloxacino, cloridrato	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano - Fluorquinolonas
61	Clarithromicina	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano - Macrolídeos
62	Clomipramina, cloridrato	Comprimido 10 mg	Antidepressivo tricíclico
63		Comprimido 25 mg	Antidepressivo tricíclico
64	Clonazepam	Comprimido 0,5 mg	Benzodiazepínico / anticonvulsivante / ansiolítico
65		Comprimido 2 mg	Benzodiazepínico / anticonvulsivante / ansiolítico
66		Solução oral gotas 2,5 mg/ml - frasco 20 ml	Benzodiazepínico / anticonvulsivante / ansiolítico
67	Clopidogrel, bissulfato	Comprimido 75 mg	Antiagregante plaquetário
68	Cloreto de benzalcônio + Cloreto de sódio	Solução nasal 0,1mg+9mg / ml - frasco 30 ml	Descongestionante nasal
69	Cloreto de potássio	Comprimido 600 mg	Suplemento Mineral
70	Cloreto de potássio	Xarope 60 mg/ml - 100 ml	Suplemento Mineral
71	Clorpromazina, cloridrato	Comprimido 25 mg	Antipsicótico
72		Comprimido 100 mg	Antipsicótico
73	Codeína, fosfato + paracetamol	Comprimido 30+500 mg	Analgésico opioide
74	Complexo B (tiamina, riboflavina, nicotinamida, ácido pantotênico)	Comprimido	Suplemento vitamínico
75	Cumarina + troxerrutina	Comprimido 15 mg + 90 mg	Antivaricoso
76	Deltametrina 0,2mg/ml	shampoo 0,2mg/ml	Escabicida e Pediculicida
77	Dexametasona	Creme 1 mg/g (0,1%) bisnaga	Corticoide
78	Dexclorfeniramina, maleato	Solução oral 0,4 mg/ml frasco	Antialérgico - antagonista de receptor de histamina

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

79		Comprimido 2mg	Antialérgico - antagonista de receptor de histamina
80	Diazepam	Comprimido 10 mg	Benzodiazepínico / hipnótico / ansiolítico
81	Diclofenaco, sódico	Comprimido 50 mg	Anti-inflamatório não esteroideal (AINE)
82	Digoxina	Comprimido 0,25 mg	Glicosídeo cardiotônico e antiarrítmico
83	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato	Solução oral gotas 25mg/ml + 5mg/ml mg/ml frasco	Antiemético / antivertiginoso
84	Dimeticona/ Simeticona	75 mg/ml solução oral	Antiflatulento
85	Diltiazem, cloridrato	Comprimido 60 mg	Anti-hipertensivo bloqueador do canal de cálcio
86	Dipirona sódica	Comprimido 500 mg	Analgésico / antipirético
87		Solução oral gotas 500 mg/ml frasco	Analgésico / antipirético
88	Diosmina + hesperidina	Comprimido 450 mg + 50 mg	Antivaricoso
89	Doxazosina, mesilato	Comprimido 4mg	anti-hipertensivos/ hiperplasia prostática
90	Enalapril, maleato	Comprimido 10 mg	Anti-hipertensivo inibidor de ECA
91		Comprimido 20 mg	Anti-hipertensivo inibidor de ECA
92	Escopolamina, butilbrometo	Comprimido 10 mg	Antiespasmótico
93	Eritromicina, estolato	Suspensão oral 50mg/ml - frasco 60 ml	Antimicrobiano - Macrolídeos
94	Espironolactona	Comprimido 25 mg	Anti-hipertensivo diurético poupador de potássio
95		Comprimido 100mg	Anti-hipertensivo diurético poupador de potássio
96	Fenitoína	Comprimido 100 mg	Anticonvulsivante
97	Finasterida	Comprimido 5 mg	Hiperplasia prostática
98	Fenobarbital	Comprimido 100 mg	Anticonvulsivante
99		Solução oral gotas 40 mg/ml (4%) frasco	Anticonvulsivante
100	Fluconazol	Cápsula 150 mg	Antifúngico
101	Fluoxetina, cloridrato	Comprimido/cápsula 20 mg	Antidepressivo ISRS
102	Furosemida	Comprimido 40 mg	Anti-hipertensivo diurético de alça
103	Glibenclamida	Comprimido 5 mg	Hipoglicemiante oral - Sulfaniluréia
104	Gliclazida	Comprimido de liberação prolongada 30 mg	Hipoglicemiante oral - Sulfaniluréia
105	Glimepirida	Comprimido 2 mg	Hipoglicemiante oral - Sulfaniluréia

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

106	Haloperidol	Comprimido 1 mg	Antipsicótico
107		Comprimido 5 mg	Antipsicótico
108		Solução oral gotas 2 mg/ml frasco 20 ml	Antipsicótico
109	Hidroclorotiazida	Comprimido 25 mg	Anti-hipertensivo diurético tiazídico
110	Hidróxido de alumínio	Suspensão oral 61,95 mg/ml frasco	Antiácido
111	Ibuprofeno	Comprimido 300 mg	Analgésico / anti-inflamatório não esteroide (AINE) / antipirético
112		Comprimido 600 mg	Analgésico / anti-inflamatório não esteroide (AINE) / antipirético
113		Solução oral gotas 50 mg/ml frasco	Analgésico / anti-inflamatório não esteroide (AINE) / antipirético
114	Imipramina, cloridrato	Comprimido 25 mg	Antidepressivo tricíclico
115	Indapamida	Comprimido 1,5 mg	Anti-hipertensivo/ Diurético tiazídico
116	Insulina humana NPH	Suspensão injetável 100 UI/ml fr-amp.	Insulina de ação intermediária
117		Caneta injetável 100 UI/ml fr-amp.	Insulina de ação intermediária
118	Insulina humana regular	Suspensão injetável 100 UI/ml fr-amp.	Insulina de ação rápida
119		Caneta injetável 100 UI/ml fr-amp.	Insulina de ação rápida
120	Iodeto de potássio	Xarope 20 mg/ml - 100 ml	antitussígena, expectorante e fluidificante
121	Isossorbida, mononitrato	Comprimido 20 mg	Antianginoso
122	Ivermectina	Comprimido 6 mg	Anti-helmíntico
123	Levodopa + benserazida	Comprimido 200 mg + 50 mg	Antiparkinsoniano
124	Levofloxacino	Comprimido 500 mg	Antimicrobiano - Fluorquinolonas
125	Levomepromazina, maleato	Comprimido 100 mg	Antipsicótico
126		Comprimido 25 mg	Antipsicótico
127		Solução oral gotas 40 mg/ml - frasco 20 ml	Antipsicótico
128	Levonorgestrel	Comprimido 0,75 mg	Contraceptivo de emergência
129	Levonorgestrel + etinilestradiol	Comprimido 0,15 mg +0,03 mg	Contraceptivo hormonal de baixa dosagem
130	Levotiroxina sódica	Comprimido 25 µg	Repositor hormonal
131		Comprimido 38 µg	Repositor hormonal
132		Comprimido 50 µg	Repositor hormonal

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

133		Comprimido 75 µg	Repositor hormonal
134		Comprimido 100 µg	Repositor hormonal
135	Loratadina	Comprimido 10 mg	Antialérgico - antagonista de receptor de histamina
136		Xarope 1 mg/ml frasco	Antialérgico - antagonista de receptor de histamina
137	Lorazepan	Comprimido 2 mg	Benzodiazepínico / hipnótico / ansiolítico
138	Losartana potássica	Comprimido 50 mg	Anti-hipertensivo antagonista do receptor de Angiotensina II
139	Mebendazol	Comprimido 100 mg	Anti-helmíntico
140		Suspensão oral 20 mg/ml frasco	Anti-helmíntico
141	Medroxiprogesterona, acetato	Comprimido 10 mg	Contraceptivo hormonal/Repositor hormonal progestogênio
142	Medroxiprogesterona, acetato	Suspensão injetável 150 mg/ml amp. /fr-amp. 1 ml	Contraceptivo hormonal
143	Memantina, cloridrato	Comprimido 10 mg	Neuroprotetor antagonista receptor NMDA
144	Metformina, cloridrato	Comprimido 850 mg	Antidiabético oral
145		Comprimido 500 mg	Antidiabético oral
146	Metildopa	Comprimido 250 mg	Anti-hipertensivo agonista dos dos receptores alfa 2 adrenérgicos
147	Metoclopramida, cloridrato	Comprimido 10 mg	Antiemético / procinético
148	Metronidazol	Creme ou geleia vaginal 100 mg/g (10%) bisnaga	Antimicrobiano - Imidazólicos
149	Metronidazol	Comprimido 250 mg	Antimicrobiano - Imidazólicos
150		Suspensão oral 40 mg/ml (benzoilmetronidazol)	Antiprotozoário
151	Miconazol, nitrato	Creme vaginal 20 mg/g (2%) bisnaga	Antifúngico
152	Midazolam	Comprimido 15 mg	Benzodiazepínico / adjuvante em procedimento anestésico de curta duração
153	Montelucaste	Comprimido 10 mg	Antagonista do receptor de leucotrieno
154	Neomicina, sulfato + bacitracina, zínica	Pomada 5mg + 250UI/g	Antimicrobiano
155	Nifedipino retard	Comprimido 20 mg	Bloqueador do canal de cálcio
156	Nimesulida	Comprimido 100 mg	Anti-inflamatório esteroidal
157	Nistatina	Solução oral 100.000 UI/ml frasco	Antifúngico
158		creme vaginal 25.000UI/g bisnaga	Antifúngico
159	Nitrazepam	Comprimido 5 mg	Benzodiazepínico / hipnótico /ansiolítico

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

160	Nitrofurantoina	Comprimido 100 mg	Antimicrobiano - Sulfonamida
161	Noretisterona	Comprimido 0,35 mg	Contraceptivo hormonal
162	Noretisterona, enantato + estradiol, valerato	Solução injetável 50 mg/ml + 5 mg/ml ampola 1 ml	Contraceptivo hormonal
163	Norfloxacino	Comprimido 400 mg	Antimicrobiano - Fluorquinolonas
164	Nortriptilina, cloridrato	Comprimido 25 mg	Antidepressivo tricíclico
165	Óleo mineral	Frasco 100 ml	Agente laxativo / Emoliente
166	Omeprazol	Cápsula 20 mg	Antiulceroso
167	Oxibutinina, cloridrato	Comprimido 5 mg	Antimuscarínicos
168	Óxido de zinco + palmitato de retinol + colecalciferol	Pomada 150mg +5000UI + 900UI/g	Prevenção e tratamento de assaduras
169	Paracetamol	Comprimido 750 mg	Analgésico / antipirético
170		Solução oral gotas 200 mg/ml frasco	Analgésico / antipirético
171	Pentoxifilina	Comprimido 400 mg	Antiagregante plaquetário
172	Periciazina	Solução oral gotas 40mg/ml - frasco 20 ml	Antipsicótico
173		Comprimido 10 mg	Antipsicótico
174	Polivitamínico e Minerais (vitaminas A, D, E, Complexo B, Biotina, Nicotinamida, Ácido fólico, Cobre, Manganês, Magnésio, Ferro, Zinco, Cálcio, Selênio)	Comprimido	Suplemento vitamínico
175	Polivitamínico (vitaminas A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D e E)	Solução Oral gotas frasco 20 ml	Suplemento vitamínico
176	Prednisolona, fosfato sódico	Solução oral 3 mg/ml frasco	Corticoide
177	Prednisona	Comprimido 5 mg	Corticoide
178		Comprimido 20 mg	Corticoide
179	Prometazina, cloridrato	Comprimido 25 mg	Antialérgico - antagonista de receptor de histamina
180	Propafenona, cloridrato	Comprimido 300 mg	Antiarrítmico
182	Propranolol, cloridrato	Comprimido 40 mg	Anti-hipertensivo betabloqueador
183	Propatilnitrato	Comprimido 10 mg	Vasodilatador coronariano
184	Ramipril	Comprimido 2,5 mg	Anti-hipertensivo inibidor de ECA
185		Comprimido 5 mg	Anti-hipertensivo inibidor de ECA
186	Sais para reidratação oral	Pó 27,9g para solução oral	Repositor hidreletrolítico

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

187	Salbutamol, sulfato	Aerossol oral 100µg/dose frasco	Broncodilatador
188		Xarope 2mg/5ml - 120ml	Broncodilatador
189	Secnidazol	Comprimido 1000 mg	Antifúngico
190	Sertralina, cloridrato	Comprimido 50 mg	Antidepressivo ISRS
191	Sinvastatina	Comprimido 20 mg	Hipolipemiante
192	Sulfametoxazol+ trimetoprima	Comprimido 400 mg + 80 mg	Antimicrobiano - Sulfonamida
193		Suspensão oral 40 mg/ml + 8 mg/ml frasco	Antimicrobiano - Sulfonamida
194	Sulfato ferroso	Comprimido 125 mg (40 mg de ferro elementar)	Suplemento mineral / antianêmico
195		Solução oral gotas 25mg/ml - frasco 30 ml	Suplemento mineral / antianêmico
196	Sulpirida	Comprimido 200 mg	Antipsicótico
197		Comprimido 50 mg	Antipsicótico
198	Tiamina, cloridrato (vit. B1)	Comprimido 300 mg	Suplemento vitamínico
199	Tioridazina, cloridrato	Comprimido 100 mg	Antipsicótico
200	Tramadol, cloridrato	Comprimido 50 mg	Analgésico opioide
201		Comprimido 100 mg	Analgésico opioide
202	Varfarina sódica	Comprimido 5 mg	Anticoagulante antagonista vitamina K
203	Venlafaxina, cloridrato	Comprimido 75 mg	Antidepressivo ISRS
204	Verapamil, cloridrato	Comprimido 80 mg	Anti-hipertensivo bloqueador do canal de cálcio



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

3 – Seção 2 - Relação de itens de uso exclusivo pela Enfermagem durante os atendimentos realizados.

Item	Denominação	Forma farmacêutica/ Apresentação	Classe Terapêutica
1	Adrenalina (epinefrina), cloridrato ou hemitartrato	Solução injetável 1mg/ml - ampola 1 ml	Droga simpatomimética
2	Adenosina	Solução injetável 3mg/amp - ampola 2 ml	Antiarrítmico
3	Água para injeção	Solução injetável - ampola 5 ml	Diluyente
4		Solução injetável - ampola 10 ml	Diluyente
5	Aminofilina	Solução injetável 24 mg/ml - ampola 4 ml	Broncodilatador
6	Amiodarona, cloridrato	Solução injetável 50mg/ml - ampola 3 ml	Antiarrítmico
7	Atropina	Colírio 1% - frasco 5mL	Midriático e Ciclopégico
8		Solução injetável 0,25 mg/ml - ampola 1 ml	Adjuvante em anestesia geral/Antídoto específico em intoxicação por anticolinesterásicos
9	Benzilpenicilina benzatina	Suspensão injetável 1.200.000 UI	Antimicrobiano - Penicilinas
10	Betametasona	Solução injetável 4 mg/ml - ampola 1 ml	Corticoesteróides
11	Betametasona + fosfato dissódico de betametasona	Solução injetável 5mg+2mg/ml - ampola 1 ml	Corticoesteróides
12	Bicarbonato de sódio	Solução injetável 84 mg/ml (8,4% - 1 mg/ml) - ampola 10ml	Antídoto não específico em intoxicação por ácidos exógenos do organismo / repositores eletrolítico / corretor do equilíbrio acidobásico
13	Ceftriaxona sódica *(uso restrito conforme protocolo)	Pó para solução injetável 1 g mg - fr/amp IM / IV	Antimicrobiano - Cefalosporinas
14	Cetoprofeno	Solução injetável IM 50mg/ml - ampola 2ml	Anti-inflamatório esteroidal
15		Frasco ampola IV 100mg	Anti-inflamatório esteroidal
16	Ciclopentolato	Solução oftálmica 10mg/ml (1%) - frasco 5ml	Midriático e Ciclopégico
17	Cimetidina	Solução injetável 150 mg/ml - ampola 1 ml	Antagonistas dos receptores H ₂ da histamina
18	Cloreto de sódio	Solução fisiológica 0,9% - ampola 10 ml	Repositor hidroeletrólítico/diluyente
19		Solução injetável 0,9 % - sistema fechado 100 ml	Repositor hidroeletrólítico/diluyente
20		Solução injetável 0,9 % - sistema fechado 250 ml	Repositor hidroeletrólítico/diluyente
21	Cloreto de sódio	Solução injetável 0,9 % 500 ml sistema fechado	Repositor hidroeletrólítico/diluyente
22		Solução injetável 0,9 % - sistema fechado 1000 ml	Repositor hidroeletrólítico/diluyente
23		Solução fisiológica 20% - ampola 10 ml	Repositor hidroeletrólítico



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

24	Clorpromazina, cloridrato	Solução injetável 5 mg/ml - ampola 5 ml	Antipsicótico
25	Complexo B (tiamina, riboflavina, nicotinamida, ácido pantotênico)	Solução injetável - ampola 2 ml	Suplemento vitamínico
26	Dexametasona	Solução injetável 4 mg/ml - ampola 2,5 ml	Anti-inflamatório esteroidal
27	Dexametasona + dipirona sódica + hidroxocobalamina	Solução injetável 1,5mg+500mg+5mg /ml - ampola 2 ml	Anti-inflamatório esteroidal / analgésico
28	Diazepam	Ampola 5mg/ml - 2ml	Benzodiazepínico / hipnótico / ansiolítico / Sedação pré-anestésica (via oral)
29	Diclofenaco, sódico	Solução injetável 25 mg/ml - ampola 3 ml	Anti-inflamatório não esteroidal (AINE)
30	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (vit. B6)	Solução injetável 50 mg/ml + 50 mg/ml - ampola 1 ml IM	Antiemético e antivertiginoso
31	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (vit. B6) + glicose + frutose EV	Solução injetável 3mg+5mg+100mg+ 100mg/ml - ampola 10ml	Antiemético e antivertiginoso
32	Dipirona sódica	Solução injetável 500 mg/ml - ampola 2 ml	Analgésico / antipirético
33	Dispositivo intra-uterino (DIU)	DIU com Cobre modelo T 380 mm ²	Método de barreira
34	Dobutamina	Solução injetável 250mg/20ml - ampola 20ml	Agonista beta- adrenérgico
35	Dopamina, cloridrato	Solução injetável 5mg/ml - ampola 10 ml	Agonista adrenérgico
36	Efedrina	Solução injetável 50mg/ml - ampola 1ml	Agonista adrenérgico
37	Escopolamina	Solução injetável 20 mg/ml -ampola 1 ml	Antiespasmódico
38	Escopolamina + dipirona sódica	Solução injetável 4 mg+ 500 mg - ampola 5 ml	Antiespasmódico/ analgésico
39	Etilefrina	Solução injetável 10mg/ml - ampola 1ml	antihipertensivo
40	Fenilefrina	Solução oftálmica 100mg/ml (10%) - frasco 5mL	Midrático
41	Fenitoína	Solução injetável 50 mg/ml - ampola 5 ml	Anticonvulsivante
42	Fenobarbital	Solução injetável 100 mg/ml - ampola 2 ml	Anticonvulsivante
43	Fenoterol, bromidrato	Solução inalante gotas 5 mg/ml - frasco 20 ml	Broncodilatador
44	Fluoresceína sódica	Solução oftálmica 10mg/ml (1%) - frasco 5ml	Agente de diagnóstico
45	Furosemida	Solução injetável 10 mg/ml - amp 2 ml	Anti-hipertensivo diurético de alça
46		Solução injetável 20 mg /ml - ampola 2 ml	Anti-hipertensivo diurético de alça
47	Glicose	Solução injetável 250mg/ml (25%) amp. 10 ml	Repositor calórico / diluente
48		Solução injetável 500mg/ml (50%) amp. 10 ml	Repositor calórico / diluente
49	Haloperidol	Solução injetável 5 mg/ml - ampola 1 ml	Antipsicótico
50	Haloperidol, decanoato	Solução injetável 50 mg/ml de ampola 1 ml	Antipsicótico

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria
de Saúde**

51	Heparina sódica	Solução injetável 5.000 UI/m - ampola 0,25mL SC (subcutâneo)	Anticoagulante
52	Hidralazina	Solução injetável 20 mg - ampola 1 ml	Anti-hipertensivo vasodilatador direto
53	Hidrocortisona, succinato sódico	Pó para solução injetável 100 mg - fr/ampola	Anti-inflamatório esteroidal
54		Pó para solução injetável 500 mg fr/ampola	Anti-inflamatório esteroidal
55	Isossorbida	Solução injetável 10 mg - ampola 1 ml	Antianginoso
56	Isossorbida, dinitrato	Comprimido sublingual 5 mg	Antianginoso
57	Lidocaína, cloridrato	Solução injetável sem vasoconstritor 20 mg/ml (2%) - ampola 20 ml	Anestésico local
58		Solução injetável com vasoconstritor 20 mg/ml (2%) - ampola 20 ml	Anestésico local
59		Gel 20 mg/g - bisnaga 20 g	Anestésico local
60	Manitol	Solução injetável 200 mg/ml (20%) sistema fechado 250 ml	Diurético osmótico/ laxante osmótico
61	Metoclopramida	Solução injetável 5 mg/ml - amp 2 ml	Antiemético / procinético
62	Metoprolol	Solução injetável 10 mg/ml - ampola	Antianginoso / anti-hipertensivo betabloqueador
63	Midazolam, cloridrato	Solução injetável 5mg/ml - ampola 3 ml	Adjuvante em procedimento anestésico de curta duração - Benzodiazepínico
64		Solução injetável 5 mg/ml - ampola 3 ml	Benzodiazepínico / adjuvante em procedimento anestésico de curta duração
65	Morfina, sulfato	Solução injetável 10 mg/ml - ampola 1 m	Analgésico opioide
66	Norepinefrina/Noradrenalina, bitartaro	Solução injetável 2 mg/ml - ampola 4 ml	catecolamina
67	Prometazina + adifenina + dipirona	Solução injetável 12,5mg+12,5mg+375mg/ml - ampola 2ml	Analgésico / antipirético / Anti-inflamatório / Anti-histamínico
68	Prometazina, cloridrato	Solução injetável 25 mg/ml - ampola 2 ml	Antialérgico - antagonista de receptor de histamina
69	Sacarato de hidróxido férrico EV	Solução injetável 20mg/ml - ampola 5ml	Antiamênico
70	Sulfato de magnésio	Solução injetável 10 % - ampola 10 ml	Eletrólito
71	Terbutalina	Solução injetável 0,5 mg/ml - ampola 1 ml	Broncodilatador
72	Tetracaína, cloridrato + fenilefrina, cloridrato	Solução oftálmica 10 mg/mL+1 mg/ml (1%) -frasco 10ml	Anestésico local para procedimentos
73	Tiamina (vit. B1) + B6 +B12	Solução injetável	Suplemento vitamínico
74	Tramadol	Solução injetável 50 mg/ml - ampola 1 ml	Analgésico opioide
75	Tropicamida	Solução oftálmica 10mg/ml (1%) - frasco 5ml	Midriático e Cicloplégico
76	Verapamil	Solução injetável 2,5 mg/ml - ampola 2 ml	Anti-hipertensivo bloqueador do canal de cálcio

Rua Jundiá, 121 | Centro | Itupeva - SP
CEP 13295-000 | Fone: (11) 4591-2483



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

4 – Seção 3 - Relação De Medicamentos De Uso Restrito

SOMENTE SERÃO LIBERADOS MEDIANTE O PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO EM ANEXO DE JUSTIFICATIVA DE USO E CONFORME PROTOCOLO DO MUNICÍPIO

Item	Denominação	Forma farmacêutica/ Apresentação	Classe Terapêutica
01	Ceftriaxona Sódica 1g	Pó para solução injetável IM/IV	antimicrobiano

JULIANA ALEIXO MANTOVANI
Secretária Municipal de Saúde Interina



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria
de Saúde

Anexo A



Prefeitura Municipal de Itupeva
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Assistência Farmacêutica e Correlatos

ANEXO A - SOLICITAÇÃO DO MEDICAMENTO CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM/EV

Atenção: O completo preenchimento deste documento com letra legível é imprescindível para a dispensação.

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: _____
 N° Prontuário: _____ Unidade de Saúde _____ Nascimento ___/___/___ IDADE: _____
 CID ou diagnóstico principal: _____
 Medicamento requisitado: Ceftriaxona
 Quantidade e apresentação (Anexar receita): _____
 Paciente encaminhado: () para casa (alta) () outro

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO

- () Primeira escolha para tratamento de Meningites
- () Primeira escolha para tratamento de Pneumonias com sinais de gravidade e indicação de internação
- () Segunda escolha para tratamento de Pielonefrites devido:
 - () Falha da 1ª escolha _____
 - () Disponibilidade da 1ª escolha
- () Tratamento de DST
- () Outra (doença de notificação compulsória, descrever o motivo da indicação):

- () Antibiograma – microrganismo sensível (Anexar Receita). Relatar o resultado da cultura e do antibiograma:

- () Tratamento empírico

DADOS

_____/_____/_____
 Assinatura e carimbo médico da especialidade _____/_____/_____
Data
 Recebido em: ____/____/____



Editais



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/22 - CREDENCIAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Itupeva**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que se encontra aberto o presente Chamamento Público - Credenciamento, em conformidade com as condições explicitadas a seguir, **para seleção de agricultores/produtores interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II na 15ª Expo Uva de Itupeva**, que acontecerá nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2022 concomitante com o Evento do Natal, no Parque da Cidade de Itupeva, situada na Avenida Emílio Chechinato nº 706 – Jardim Samambaia, Itupeva/SP

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste CHAMAMENTO consiste em selecionar agricultores/produtores interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II na “15ª Expo Uva de Itupeva”, em local determinado pela equipe da Secretaria de Agricultura e Cultura, nos **dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2022** no Parque da Cidade de Itupeva, situada na Avenida Emilio Chechinato nº 706 – Jardim Samambaia, Itupeva/SP.

1.2. Os interessados, deverão apresentar a documentação no período de **10 até 18 de novembro (dias úteis)** das 8h as 17h na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, localizada na Praça São Paulo nº 02 – Centro, Itupeva/SP. Estando adequados às normas, o resultado final será publicado no Diário Oficial Eletrônico conforme cronograma – Anexo III.

1.2.1. O horário da “15ª Expo Uva de Itupeva” será:

I. Dia 16.12.2022 (sexta-feira): das 18h até as 22h.

II. Dia 17.12.2022 (sábado): das 18h até as 22h.

III. Dia 18.12.2022 (domingo): das 18h até as 22h.

1.3. O evento poderá ser cancelado em virtude do CORONAVÍRUS (COVID19) e eventuais desdobramentos de tal situação, conforme determinações da OMS – Organização Mundial da Saúde.



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Serão disponibilizados no máximo 15(quinze) boxes com medidas 4X4 cada.
- 2.2. Poderão participar desta seleção somente agricultores e produtores residentes em Itupeva, com produtos produzidos em sua propriedade.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. O interessado em participar da seleção deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Anexo I e Anexo II devidamente preenchidos;
 - b) Cópia do RG e do CPF;
 - c) CNPJ de produtor rural, ITR ou outro;
 - d) Cópia de um comprovante de residência;
 - e) Os interessados, deverão apresentar a documentação no período **de 10 a 18 de novembro de 2022, das 8h às 17h**, dias úteis, na Secretaria de Agricultura e Cultura, sito a Praça São Paulo nº 02 – Centro, Itupeva/SP.
- 3.2. Os documentos deverão estar todos em um envelope lacrado, assim identificado: CREDENCIAMENTO PARA VENDA DE PRODUTOS NA 15ª Expo Uva de Itupeva e o nome do agricultor/produtor.
 - 3.2.1. Fica sob total responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.
 - 3.2.2. O **resultado** será publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Itupeva conforme **Anexo III**
- 3.3. Somente serão aceitas inscrições de pessoas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
- 3.4. Não serão cobradas TAXAS de inscrição.
- 3.5. A utilização do espaço se dará de forma gratuita e sem qualquer tipo de cobrança.

4. DO JULGAMENTO, DA SELEÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO



4.1. A documentação referente à habilitação do credenciamento será objeto de análise da Comissão de Seleção, composta pelos servidores **Erika Grigoletto** - matrícula nº 7292, **Gabriel Gustavo Forti** - matrícula nº 7040, e **Sueellen Pereira Pestana** - matrícula nº 7310, que verificarão a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

4.2. Os interessados com inscrição indeferida poderão recorrer do resultado publicado apresentando razões devidamente fundamentadas e por escrito, em até **02 (dois) dias úteis**.

4.2.1. O recurso deverá ser entregue via documento PROTOCOLADO da mesma forma que foi entregue a documentação para inscrição.

4.3. Decorrido o prazo para recursos, análise e resultado, o certame prosseguirá com a homologação. A lista definitiva com os nomes dos agricultores/produtores credenciados será publicada no Diário Oficial eletrônico do município de Itupeva, conforme cronograma presente no Anexo III.

4.4. Os credenciados serão definidos após análise da entrega da documentação.

4.5. Os locais de comercialização serão informados na reunião de convocação para assinatura do Termo de Credenciamento no **dia 14 de dezembro de 2022 as 15h** na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, sito a Praça São Paulo nº 02 – Centro, Itupeva/SP.

4.5.1. A escala de trabalho, comercialização e abastecimento dos produtos serão de total responsabilidade dos agricultores e produtores credenciados, e serão definidas entre si na reunião de credenciamento.

4.6. **Não** havendo número suficiente de agricultores/produtores inscritos, os espaços poderão ser preenchidos através de convite, à agricultores/produtores que atendam os critérios deste Edital.

4.7. O cronograma deste certame, com datas e prazos encontra-se no Anexo III.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. Os participantes só poderão comercializar os produtos inscritos na “15ª Expo Uva de Itupeva”

5.2. A participação dos agricultores/produtores não gera à Secretaria de Agricultura e Cultura, assim como a Prefeitura de Itupeva e demais repartições, qualquer



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

compromisso relacionado com a contratação de seus serviços e produtos, reservando-se tão somente o direito de supervisionar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados.

5.3. A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, assim como a Prefeitura de Itupeva, reserva-se ao direito de solicitar inspeção da Vigilância Sanitária do Município de Itupeva para atestar as condições de funcionamento para manipulação, preparo e comercialização dos produtos, antes do efetivo funcionamento.

5.4. Os agricultores/produtores se responsabilizarão com todas as despesas de transportes e embalagem dos produtos, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer despesas.

5.4.1. A Prefeitura também não se responsabilizará pela venda ou guarda dos produtos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1. O local determinado pela equipe da Secretaria de Agricultura e Cultura em que os Agricultores/produtores permanecerão, deverá estar pronto conforme segue:

I. Dia 16/12 - sexta-feira: até as 17h30min.

II. Dia 17/12 – sábado: até as 17h30min.

III. Dia 18/12 – domingo: até as 17h30min.

6.2. A autorização concedida ao agricultor/produtor para participar da 15ª Expo Uva é de caráter pessoal e intransferível.

6.3. São vedadas a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto da autorização.

6.4. A venda de bebidas alcoólicas fica restrita a maiores de 18 anos, em caso de dúvidas sobre a faixa etária do consumidor, fica o produtor que estiver vendendo, responsável pela comprovação da mesma através de documento de identificação.

6.5. Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo responsável do produto.

6.6. O armazenamento, transporte, manipulação e a venda dos produtos, deverão ser observadas a legislação sanitária vigente no âmbito federal, estadual e municipal.

6.7. Os produtos são de responsabilidades dos agricultores/produtores, que deverão se adequar as normas da Vigilância Sanitária, bem como observar os manuais de Boas



Práticas e demais exigências da ANVISA.

7. PODERÁ SER INTERDITADO AQUELE QUE

- 7.1.** Manter ou comercializar produtos não autorizados ou em desconformidade com a sua autorização.
- 7.2.** Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade.
- 7.3.** Permitir a permanência de animais no local da venda dos produtos.
- 7.4.** Utilizar postes, árvores, grades, bancos, canteiros e edificações para a montagem do equipamento e exposição das mercadorias.
- 7.5.** Perfurar ou de qualquer forma danificar calçadas, áreas e bens públicos com a finalidade de fixar seu equipamento.
- 7.6.** Comercializar ou manter produtos em desacordo com a legislação sanitária aplicável.
- 7.7.** Jogar lixo ou detritos, provenientes de seu comércio ou de outra origem, nas vias ou áreas públicas.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1.** O descumprimento às determinações deste edital implicará em cassação da participação pelo período de 02 anos.

9. DOS PRODUTOS AUTORIZADOS

- 9.1.** Será permitida a comercialização de produtos constantes no Anexo II, sejam estes produtos perecíveis ou não perecíveis, sempre respeitando as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Vigilância Sanitária.

9.1.1. Todo e qualquer produto deve garantir boa qualidade de consumo e utilização.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** São partes integrantes deste Edital:



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

- 9.1.1. **Anexo I** – Ficha de Inscrição;
- 9.1.2. **Anexo II** – Descrição dos produtos a serem comercializados;
- 9.1.3. **Anexo III** – Cronograma;
- 9.1.4. **Anexo IV** – Termo de Credenciamento;

10.2. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Itupeva, 18 de maio de 2022.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária Municipal de Agricultura e Cultura



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Comercialização de Produtos na 15ª Expo Uva de Itupeva

Eu _____, proprietário do
_____, CNPJ de produtor rural ou outro: _____,
estado civil: _____, nacionalidade: _____,
documento de identidade nº _____, CPF nº _____,
endereço: _____,
nº _____, bairro: _____, cidade: _____,
estado: _____, CEP: _____.
E-mail: _____.
Fone 1: _____ Fone 2: _____.

Atesto para os devidos fins que detenho os produtos assinalados no Anexo II necessários para atender a demanda durante a realização da 15ª Expo Uva de Itupeva concomitante com o evento do Natal, que acontecerá do dia 16 ao dia 18 de dezembro de 2022.

Responsabilizo-me integralmente pela comercialização, comprometo-me com o abastecimento do espaço de venda. Estou ciente que só poderei comercializar os produtos credenciados e que é expressamente proibido iniciar a desmontagem antes do encerramento do evento.

Declaro estar ciente dos termos e condições previstos neste Edital de Chamamento com objetivo de venda de produtos na 15ª Expo Uva de Itupeva.

Declaro também que os produtos comercializados são produzidos em minha propriedade.

Declaro ainda estar ciente de que este credenciamento é pessoal e intransferível, devendo cumprir minha escala de trabalho pré-determinada.

Ciente dos compromissos e responsabilidades, assino o presente termo que regulariza minha participação na "15ª Expo Uva de Itupeva" e autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura de Itupeva, a cessão dos direitos de imagem para utilização em qualquer tempo, tiragem e sob qualquer forma de suporte material existente ou que venha a ser criado. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura.

Itupeva – SP _____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS

	DOCES CRISTALIZADOS
	DOCES EM COMPOTA
	FRUTAS DIVERSAS
	LICOR
	MANTEIGA
	MEL
	PINGA
	PLANTAS ORNAMENTAIS
	QUEIJOS
	SUCOS
	UVAS
	VINHOS

Obs.: assinalar os produtos a serem comercializados e descrevê-los.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

ANEXO III - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	10/11/2022
Prazo final das inscrições	18/11/2022
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	21/11/2022
Divulgação da Lista Provisória	23/11/2022
Prazo para encaminhamento de recurso	24 e 25/11/2022
Prazo para análise do recurso	28 e 29/11/2022
Divulgação da Lista Definitiva	30/11/2022
Convocação p/ assinatura do Termo de Credenciamento	14/12/2022
Período do Evento	16,17 e 18/12 de 2022



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

**Secretaria de
Agricultura e
Cultura**

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3671/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 009/2022**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Pq. das Vinhas, neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, **Sra. Valdirene Aparecida Pavan**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº XXXXXXXX e inscrita no CPF nº XXXXXXXXXXXXX, **CREDENCIA** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, **estabelecido(a)** à XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no **CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX** e neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) da cédula de identidade RG nºXXXXXXXXXXXXX, e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, nos termos e condições previstos neste Edital de Chamamento Público, o qual tem por objeto o processo de seleção de agricultores/produtores interessados na comercialização de produtos descritos no ANEXO II, na 15ª Expo Uva de Itupeva, nos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2022.

PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS: _____

Itupeva, _____ de _____ de 2.022.

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária Municipal de Agricultura e Cultura
RG nº xx.xxx.xxx-xx
CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

EMPRESA:
Nome:
RG nº xx.xxx.xxx-xx
CPF nº xxx.xxx.xxx-xx



Publicidade Oficial

Regulamentos

SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA**REGULAMENTO PARA JULGAMENTO DE UVAS NIÁGARA ROSADA, BRANCA E MISTA
(NIÁGARA ROSADA E BRANCA EM BALADAS NA MESMA CAIXA)****1. OBJETIVO**

- 1.1. O objetivo do julgamento das uvas Niágara é desenvolver e incentivar o cultivo de frutas de qualidade, mantendo a tradição agrícola no Município de Itupeva.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os produtores poderão participar das exposições trazendo: caixas de Uva Niágara Rosada, Branca e/ou Mista (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), residentes e domiciliados no município de Itupeva, desde que atendam às condições deste regulamento.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria de Agricultura e Cultura, sito a Praça São Paulo nº 02 – centro – Itupeva/SP, **no período de 01 de novembro a 01 de dezembro de 2022 (dias úteis), das 08h às 16h.**

- 3.1.1. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Cópia do RG, CPF ou CNH;
- c) Cópia do comprovante de endereço (período máximo 06 meses);
- d) Cópia do CNPJ de produtor rural.

4. ENTREGA

- 4.1. As uvas deverão ser entregues no “Parque da Cidade de Itupeva”, situado na Avenida Emílio Chechinato nº 706 – Jardim Samambaia, Itupeva/SP, no dia 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira), das 8h às 10h, **impreterivelmente.**

- 4.2. O produtor é responsável pelo transporte, bem como armazenamento das uvas.

- 4.3. Os produtores de Uvas Niágara poderão participar do julgamento com as variedades:

- a) **Uva Niágara Rosada;** e/ou
- b) **Uva Niágara Branca;** e/ou
- c) **Uva Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa).

- 4.4. As caixas expositoras serão padronizadas e serão fornecidas pela Secretaria de Agricultura e Cultura, um dia antes do evento.

- 4.5. A retirada das caixas será realizada na Secretaria de Agricultura e Cultura, sito a Praça São Paulo nº 02 – centro – Itupeva/SP, das 08h às 16h no dia 15 de Dezembro de 2022.

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-000
Fone: (11) 4591.8519



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

5. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES:

a) **Na Categoria Embalagem:** Para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada e Caixa Mista** (Niágara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), o produtor concorre a 03 (três) prêmios em cada categoria.

b) **Categoria Apresentação:** Para a variedade **Niágara Branca, Niágara Rosada**, o produtor concorre a 03 (três) prêmios em cada categoria

6. JULGAMENTO

6.1. As notas serão dadas de 05 (cinco) a 10 (dez).

6.2. Os quesitos de julgamento serão:

- a) Corte;
- b) Tamanho de cacho;
- c) Tamanho de baga;
- d) Substância como a: pruína;
- e) Presença de manchas nas bagas entre outros.

6.3. Sendo que a soma das notas dará o resultado seguindo o seguinte critério, do maior pro menor:

7. RECURSO:

Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do evento.

8. PREMIAÇÃO:

8.1. UVA NIAGARA ROSADA:

8.1.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00;
- c) 3º lugar: R\$ 800,00.

8.1.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00; e
- c) 3º lugar: R\$ 800,00.

8.2. UVA NIAGARA BRANCA:

8.2.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-000
Fone: (11) 4591.8519



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00;
- c) 3º lugar: R\$ 800,00.

8.2.2. Categoria apresentação:

- a) 1º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00;
- c) 3º lugar: R\$ 800,00.

8.3. UVA NIAGARA MISTA (BRANCA E ROSADA):

8.3.1. Categoria embalagem:

- a) 1º lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00;
- c) 3º lugar: R\$ 800,00.

8.4. O pagamento referente às premiações será realizado em até 60 (sessenta) dias após o evento.

9. COMISSÃO

- a. **ORGANIZADORA:** A Comissão organizadora será formada por 03 (três) profissionais da Secretaria de Agricultura e Cultura indicados pela secretária da pasta.
- b. **JULGADORA:** A Comissão Julgadora será formada por profissionais do ramo (agricultura/uva) em número ímpar, sendo no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete).

10. LEILÃO

10.1. As caixas de uvas que participarão do julgamento serão leiloadas, o leilão acontecerá de forma presencial no Cine Teatro.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 11.1. Poderão ser desclassificados aqueles que infringirem alguns dos itens deste regulamento.
- 11.2. Os casos omissos relativos ao presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, ouvidas as áreas competentes.
- 11.3. Poderão ser publicados adendos que completem ou aprimorem o presente Regulamento, ressalvando-se a consulta e comunicação prévia a todos os inscritos até o momento da alteração.
- 11.4. O julgamento de Uvas Niágara (branca, rosada e ou mista) poderá ser cancelada ou modificada em virtude do CORONAVÍRUS (covid 19), conforme determinações



Prefeitura de
ITUPEVA



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

da OMS (Organização Mundial de Saúde), bem como pelas orientações de autoridades de saúde nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

Itupeva, 29 de Abril de 2022.

Valdirene Ap. Pavan
Secretária de Agricultura e Cultura

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/SP – CEP 13295-000
Fone: (11) 4591.8519



SECRETARIA DE AGRICULTURA E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO
JULGAMENTO DE UVAS NIÁGARA ROSADA, BRANCA e MISTA (NIÁGARA ROSADA E BRANCA EM BALADAS NA MESA CAIXA)

15ª EXPO UVA DE ITUPEVA

Registration form with fields for: NOME, PROPRIETÁRIO DO SÍTIO, CNPJ DE PRODUTOR RURAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, RG Nº, CPF Nº, ENDEREÇO, and TELEFONES.

Participação nas categorias:

Grid for listing participation in categories.

Itupeva, ____ de _____ 2022

Assinatura do participante

Praça São Paulo, nº 02, Centro, Itupeva/ SP – CEP 13295-000
Fone: (11) 4591.8519



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE REGULAMENTO

Ao efetivar minha inscrição para julgamento de uvas Niágara Rosada, Branca e Mista (Rosada e Branca embalada na mesma caixa), declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege.

Itupeva, ____ de _____ 2022

Assinatura do participante



SECRETARIA DE
AGRICULTURA
E CULTURA

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao efetivar minha inscrição para julgamento de uvas Niágara Rosada, Branca e Mista (Rosada e Branca embalada na mesma caixa), declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento do que o rege, bem como autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem tanto minha quanto da fruta. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura de Itupeva.

Itupeva, ____ de _____ 2022

Assinatura do participante

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva***PORTARIA Nº 020, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA, Diretora Presidente em Substituição do **ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que Ronildo Ribeiro Sboli segurado, RG 25.327.917-3, CPF 132.293.838-50 é titular do cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA – VIGIA na Prefeitura Municipal de Itupeva

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 58/2022, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 55 a 60, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação anterior a EC 103/19 e art. 54 a 56 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a **Ronildo Ribeiro Sboli**, segurado, Aposentadoria por Invalidez, no valor de R\$ 2.415,27 (dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 93 da Lei Complementar nº 388/2015.

2. O valor da aposentadoria será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da aposentadoria nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do § 2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 93, § 5º, I da Lei Complementar nº 388/2015.

4. A aposentadoria por invalidez de que trata esta Portaria é concedida a partir de 01 de agosto de 2022, nos termos do art. 54 a 56, da Lei Complementar nº 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente em Substituição do
Itupeva Previdência